



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIREITO - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1254/2026

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG,

RESOLVE:

Retificar parcialmente o Edital nº 1203/2026/DIREITO-SGE-UFMG, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

2.1 A Secretaria do Colegiado, observadas as orientações contidas em "QUEM VOTA", disponíveis em <https://consultas.ufmg.br/?page_id=629>, encaminhará aos membros da Comissão Receptora e Escrutinadora e para a Assessoria de Tecnologia da Informação, a lista contendo os nomes dos eleitores, **até 27/05/2026, que também será divulgada na mesma data.**

2.5 Eventual pedido de regularização de cadastro do público votante deverá ser encaminhado pela Secretaria do Colegiado à Assessoria de Tecnologia da Informação <suporte@direito.ufmg.br>, impreterivelmente até **28/05/2026**, para os devidos ajustes, o que deverá ocorrer até **29/05/2026**, gerando a lista definitiva do público votante e divulgada, caso necessário.

7.1 Os mandatos dos eleitos será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, **com início em 07/07/2026 e término em 03/06/2030.**

Envio da lista dos servidores aptos a votar pela Secretaria do Colegiado à Assessoria de Tecnologia de Informação e à Comissão Receptora e Escrutinadora e respectiva divulgação:

Até 27/05/2026

Eventual pedido de regularização de cadastro do público votante:

Até 28/05/2026

Eventual processamento do pedido de regularização de cadastro do público votante e divulgação:

Até 29/05/2026

LEIA-SE:

2.1 A Secretaria do Colegiado, observadas as orientações contidas em "QUEM VOTA", disponíveis em <https://consultas.ufmg.br/?page_id=629>, encaminhará aos membros da Comissão Receptora e Escrutinadora e para a Assessoria de Tecnologia da Informação, a lista contendo os nomes dos eleitores, **até 28/05/2026, que também será divulgada na mesma data.**

2.5 Eventual pedido de regularização de cadastro do público votante deverá ser encaminhado pela Secretaria do Colegiado à Assessoria de Tecnologia da Informação <suporte@direito.ufmg.br> até **29/05/2026**, gerando a lista definitiva do público votante e divulgada, caso necessário.

7.1 Os mandatos dos eleitos será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, **com início em 03/07/2026 e término em 03/07/2030.**

Envio da lista dos servidores aptos a votar pela Secretaria do Colegiado à Assessoria de Tecnologia de Informação e à Comissão Receptora e Escrutinadora e respectiva divulgação:

Até 28/05/2026

Eventual pedido de regularização de cadastro do público votante e Eventual processamento do pedido de regularização de cadastro do público votante e divulgação:

Até 29/05/2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 26/05/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5208303** e o código CRC **39A21F96**.
